



## **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL E A EMPRESA: ATL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME (MICROSAT INFORMÁTICA).**

**O MUNICÍPIO DE ANADIA**, com sede na Rua Moreira Lima, nº 13 - Centro, Anadia/AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.227.351/0001-19, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **José Celino Ribeiro de Lima**, portador do RG nº 773.276 SSP/AL e CPF nº 571.529.004-00, e a empresa: **ATL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME (Microsat Informática)**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.607.635/0001-09, estabelecida na Rua Professor Divaldo Suruagy, 48, Centro – Boca da Mata/AL, representada pelo Sr. **André Toledo Leite**, portador do RG nº 1432503-SSP/AL e CPF nº 955.198.324-20, **acordam ADITAR o presente termo ao contrato nº 043/2019**, originário do Pregão Presencial nº 026/2018, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula 3ª(terceira) do Contrato Original, e nos precisos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução da Prestação de serviço de empresa especializada em fornecimento de internet em atendimento ao Município de Anadia/AL, com fundamento no Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666/93.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:**

**2.1.** Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666/93.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:**

**3.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.



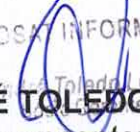
ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Anadia/AL, 04 de outubro de 2021.

  
**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
Prefeito  
Município de Anadia/AL  
Contratante

  
MICROST INFORMATICA  
**ANDRÉ TOLEDO LEITE**  
Representante  
ATL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Jose Francisco Vieira Jr CPF: 636.156.264-91

NOME: Juarty Jordon dos Santos de Lima CPF: 065.077.034-00